

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o presente procedimento, conduzido pelo Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pela Portaria n.º 001/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, RATIFICA, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 002/2024, para a FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para o corrente Ano de 2024, determinando a contratação direta com a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, Inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor mensal de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais). Origem dos Recursos: Orçamento Próprio - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 - outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, além de vincular-se ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2024. Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, 09 de janeiro de 2024.

Publique-se.

EDIVAL NUNES CABRAL
Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 22873763

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2024.
EDIÇÃO 1823. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>